

#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

#### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

## 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA NACIONAL DE COMISSÕES DE ÉTICA DOS CREAS – CNCE

Brasília-DF, 3 a 5 de novembro de 2021

#### **PROPOSTA 023/2021**

# APROVA O SISTEMA INTEGRADO DE PROCESSOS ÉTICOS E ELEGE OS CREAS CE, DF, GO, PB, PR, RO e SP PARA INICIAR OS TESTES.

Os Coordenadores das Comissões de Ética dos Creas, reunidos em Brasília-DF, no período de 03 a 05 de novembro de 2021, aprovam proposta de seguinte teor:

## a) Situação Existente:

A Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética – CNCE, reunida em sua 2º Reunião Ordinária, no período de 31 de maio a 02 de junho de 2021, propôs a Criação do Sistema Integrado de Processos Éticos, conforme proposta nº 006/2021.

O acervo dos processos e os resultados dos julgamentos de processos éticodisciplinares pelas câmaras especializadas e plenários dos Creas não estão integrados e as Comissões de Ética Profissional dos Creas elaboram levantamentos, em sua grande maioria, manualmente para que os membros das CEPs tomem conhecimento do montante de processos

A Comissão de Ética e Exercício Profissional do Confea (CEEP) solicitou por meio da Deliberação CEEP 537/2021 que a CNCE elencasse os principais problemas encontrados individualmente nos Creas quando da coleta de dados atualizados dos processos de infração ao código de ética profissional e ao art. 75 da Lei nº 5.194, de 1966; e que a CNCE informasse eventual descumprimento da Decisão Plenária nº PL-1993/2020.

A CNCE entendeu que as questões de atualização da tramitação e análise dos processos de infração ao código de ética profissional teria como solução a concepção do Sistema Integrado de Processos Éticos e aprovou em sua 2ª Reunião Ordinária no período de 31 de maio a 02 de junho de 2021 o Grupo de Trabalho para tal fim com a participação dos Creas CE, DF, GO, PB, PR, RO e SP sob a Coordenação do Crea PR, que se reuniu de forma virtual com a participação efetiva da Superintendência de Estratégia e Gestão do Confea que desenvolveu o Sistema Integrado de Processo Ético.

O superintendente de Estratégia e Gestão do Confea, Renato Barros, o gerente de Tecnologia da Informação, Rodrigo Borges e o analista Marcelo Gomes apresentaram o andamento do Sistema Integrado, ferramenta para integrar o Confea e os Creas em um mesmo ambiente centralizado de gestão de processos e documentos eletrônicos.

#### b) Propositura:

Aprovar o Sistema Integrado de Processos Éticos para iniciar os testes.

#### c) Justificativa:

Necessidade de uniformização e integração de dados dos processos éticos.

## d) Fundamentação Legal:

Lei 5.194, de 1966.





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

## 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA NACIONAL DE COMISSÕES DE ÉTICA DOS CREAS – CNCE

## Brasília-DF, 3 a 5 de novembro de 2021

Lei nº 13.709, de 2018

Resolução nº 1.002, de 2002.

Resolução nº 1.004, de 2003.

Resolução nº 1.090, de 2017.

Decisão Normativa nº 94, de 2012.

#### e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Os Creas que compõem o GT iniciarão os testes do Sistema Integrado de Processos Éticos-SIPE no período de 08 a 26 de novembro.

Após a testagem do SIPE, o GT encaminhará o relatório dos resultados que será entregue à CNCE, sendo incorporado no seu relatório de atividades 2021.

A CNCE 2021 encaminhará o relatório e sugerirá que a implantação do SIPE esteja no Plano de Trabalho da CNCE 2022.





# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

# 4º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA NACIONAL DE COMISSÕES DE ÉTICA DOS CREAS – CNCE

## Brasília-DF, 3 a 5 de novembro de 2021

# FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	X				
Alagoas	X				
Amapá				X	
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará				X	
Distrito Federal				X	
Espírito Santo					
Goiás	X				
Maranhão	X				
Mato Grosso				X	
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará	X				
Paraíba					
Paraná	X				
Pernambuco	X				
Piauí	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia	X				
Roraima	X				
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe	X				
Tocantins	X				
TOTAL	21			05	
Desempate da Coordenadora					
(X) APROVADO P	OR UN	NANIMI	DADE () APROVA	DO POR MAIO	RIA ( ) NÃO APROVADO

Eng<sup>a</sup>. Civ. Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares Coordenadora da CNCE

